Minuta 1 da Ata do Conselho Técnico-Científico n.º 05/2019, de 04/02/2020

Enquadramento: "Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas nove horas, reuniram em sessão plenária, na sala de reuniões, os membros do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação, sob a presidência do Professor Adjunto Ernesto Candeias Martins. _

Estiveram presentes as Professoras Coordenadoras Eduarda Santos, Margarida Morgado e Maria João Guardado Moreira e os Professores Adjuntos António Pais, Fátima Regina Jorge, Helena Mesquita, João Serrano, Maria José Infante, Paulo Afonso, Rui Paulo e Virgínia Brunheta. _____

As Professoras Coordenadoras Fátima Paixão e Natividade Pires e os Professores Adjuntos António Faustino, Cristina Pereira, Dolores Alveirinho, Manuela Abrantes e Paulo Silveira não estiveram presentes e justificaram a sua ausência." _____

Ordem de trabalhos: Ponto único - Aprovação da pronúncia/parecer sobre o processo de Restruturação Organizacional do IPCB _____

Ponto único – Aprovação da pronúncia/parecer sobre o processo de Restruturação Organizacional do IPCB _____

Deliberação: _____

Os membros do Conselho Técnico-Científico aprovaram o documento "Parecer do CTC da ESECB sobre a reestruturação organizacional do IPCB", a enviar ao Presidente do IPCB. _____
O documento consta no anexo I à Ata 5/2020 CTC, da qual é parte integrante. _____

Resultado/Votação: _____

Votos a favor: 8; votos contra: 1; abstenções: 3. _____

O conselheiro João Serrano fez a seguinte declaração de voto: _____
"Votei contra por não me rever em algumas afirmações do documento."_____

O Presidente,

(Ernesto Candeias Martins)

A Secretária,

(Virgínia Brunheta)

Anexo I à Ata 5/2020 CTC

PARECER DO CTC DA ESECB

SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO IPCB

Ao conhecimento do Sr. Presidente do IPCB, ao Sr. Presidente do Conselho Geral e respetivos membros, aos Srs. Diretores das unidades orgânicas do IPCB e Srs. Presidentes dos CTC.

Reconhecendo como necessário um debate alargado sobre uma reestruturação do IPCB, o Conselho Técnico-Científico (CTC) da Escola Superior de Educação do IPCB manifestou, por maioria dos seus membros, não concordar nem com o processo que conduziu à apresentação da proposta de reestruturação organizacional nem com a proposta de reestruturação apresentada baseada em nove departamentos, quatro unidades orgânicas e no "cenário A".

No que diz respeito ao processo, o CTC considera o seguinte:

As pessoas são a organização. Uma proposta de reestruturação deveria ter sido acompanhada de um debate interno, largamente participado, de contornos científicos e estratégicos, bem como de uma maior e mais ativa solicitação de participação aos órgãos estatutários do IPCB e de envolvimento de todos os recursos humanos da instituição, uma vez que são as pessoas que se envolvem na formação, investigação e prestação de serviços que são a missão do IPCB. Uma reestruturação feita sem elas nunca poderá ser bem-sucedida.

Princípios de organização dos departamentos. A constituição de uma proposta de reestruturação das atuais Unidades Técnico-Científicas em nove departamentos com base em áreas CNAEF (utilizadas para classificar perfis profissionais à saída de cursos) cria constrangimentos graves ao funcionamento de estruturas científicas – os departamentos –, que agregam profissionais com um percurso de formação avançada em áreas científicas bem definidas por outras classificações alternativas de domínios de saber científico. Estas classificações deveriam ter sido consideradas de modo a representar os percursos de formação avançada dos docentes e as suas áreas de especialização.

Redução do número de escolas. A constituição de uma proposta de reestruturação das atuais seis unidades orgânicas em quatro escolas com base num critério de número de alunos por unidade orgânica, ou escola, atende apenas ao presente e não apresenta uma dimensão prospetiva. Sabemos por experiência acumulada ao longo de quarenta anos de funcionamento que os números de alunos por unidade orgânica oscilam grosseiramente e, por vezes, de forma pouco previsível.

Não se apresentam, para as quatro escolas, conceitos válidos no espaço do ensino superior politécnico português no sentido de poderem ser entendidos pelo público em geral, sendo que o 'cenário A' apresentado como exemplo da aprovação de 'nove departamentos e quatro unidades orgânicas' carece de extensas fundamentações em termos das unidades orgânicas agregadas e desagregadas.

Por fim, não são evidenciados ganhos de escala para alunos, professores, cursos, investigação e efeitos sinergéticos, nem redução de custos financeiros (racionalização de recursos), nem o reforço de uma lógica de aproximação a parceiros e *stakeholders* (locais, nacionais e internacionais).

No que diz respeito à **proposta de reestruturação apresentada para a ESE**, o CTC considera que não existem argumentos claros de melhoria, face às condições atuais, que sustentem a proposta de reestruturação em termos científicos, organizativos, ou das formações oferecidas, investigação desenvolvida ou prestação de serviços.

Veja-se a **projeção da ESE na comunidade local, nacional e internacional.** Ao longo dos seus anos de atuação ao nível da formação de professores e outros agentes educativos, de profissionais na área do secretariado (e tradução), do desporto e do serviço social, ao nível da investigação e da prestação de serviços à comunidade nessas áreas, a ESECB construiu uma imagem com projeção na comunidade (internacional, nacional, regional e local) e na rede de ensino politécnico. Saliente-se que a ESE foi pioneira em lecionar mestrados, quando esses cursos ainda só podiam ser em parceria com outras instituições (ESE e Universidade de Nottingham).

Por essa razão, **não se compreende nem se aceita**

- A proposta de dispersão dos seus cursos por várias unidades orgânicas e a diluição da sua identidade 'Escola Superior de Educação', quando o número de alunos da UO tem vindo a aumentar e se espera, *e.g.*, um crescimento significativo da procura na área da formação de professores em próximos anos; quando a ESECB tem estado atenta aos grandes desafios sociais do território e tem respondido a vários níveis, com formações, projetos e parcerias; e quando já há evidências de sinergias e interdisciplinaridade com a criação das UID (Unidades de Investigação e Desenvolvimento) do IPCB, *e.g.* os docentes da ESECB que se organizaram em grupos de proximidade científica e interescolas.
- A inserção de cursos de intervenção e serviço social em novas hipotéticas escolas cujas designações não os representam e onde o número de alunos pode, por essa razão, ser drasticamente reduzido.
- Uma suposta fusão com outra unidade orgânica que não seja verdadeira e claramente potenciadora do trabalho já desenvolvido em termos de crescimento de número de alunos e consolidação científico-pedagógica nos cursos de Desporto, Serviço Social, Secretariado e eventualmente de Educação Básica, dos CTeSP e dos programas de Mestrado em desenvolvimento. A agregação da ESE com a ESART dificilmente poderá contribuir para consolidar o percurso da ESE até ao momento, podendo vir a constituir um obstáculo à captação de alunos para um curso como o de Serviço Social. Este curso tem-se vindo a afirmar como um dos cursos-âncora do IPCB tendo uma relação forte com as Ciências Sociais identificadas pela A3ES como área fundamental de formação, para além da área principal (Serviço Social).
- A deslocação de recursos humanos, cursos e alunos para outros espaços (que não o atual), onde os equipamentos dificilmente respondem às necessidades dos docentes e dos alunos, da formação, da investigação e da prestação de serviços. Mesmo considerando que o Departamento de Desporto a ser criado pudesse ser deslocado para outra escola, as condições físicas nunca seriam tão bem asseguradas como na atual ESE onde existe o pavilhão, ginásio e laboratório. Existem nas atuais instalações da ESE condições para a formação de professores (laboratórios, pavilhão e ginásio) que não existem noutros espaços.

O CTC entende que ficam por evidenciar, na proposta apresentada, quais os ganhos para o IPCB e para a ESE de agregação à ESART em termos de atração de mais alunos, de criação de novas formações e cursos, de desenvolvimento de investigação ou prestação de serviços.

Castelo Branco, 4 de fevereiro de 2020